



**ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
GABINETE DO VEREADOR VENÂNCIO/PSDB**

INDICAÇÃO Nº63

AUTOR (ES) / SIGNATÁRIO(S)	DESTINATÁRIO (OS)
VER. VENÂNCIO CARDOSO/ PSDB	PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA

Senhor Presidente,

Indico ao Exmo. Senhor Prefeito de Teresina, sucessivo a apreciação do plenário desta câmara, solicitação para que seja determinado pelo **Prefeito Firmino da Silveira Soares Filho**, Interdição do lado da Avenida Raul Lopes mais próxima do Rio Poty das 17hs às 20hs, para que ocorra prática esportiva de forma mais segura e de forma mais passada, durante meses de Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro.

JUSTIFICATIVA

A Interdição da Avenida Raul Lopes, iniciando da Ponte da Primavera ao Balão próximo ao Shopping Riverside, para que ocorra a prática esportiva mais adequada obtendo mais espaço da via que não gera aglomeração.

Nesse sentido, venho solicitar Interdição da via mais próxima do Rio Poty das 17hs às 20hs, para que ocorra prática esportiva de forma mais segura e de forma mais passada, durante os meses de Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro de 2020.

Data: 16/09/2020



Ver. Venâncio Cardoso - PSDB